



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



DECRETO LEGISLATIVO N° 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APUI-AM
Protocolo EM: 15/12/25
As: 10:27, em 04 Vias.
<i>Bm</i>

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
APUIENSE A SENHORA SELVINA
FATÍMA STRAPAZZOLLI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Apuiense a Senhora **Selvina Fatíma Strapazzolli** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Apuí e à população amazonense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Bruno J. M. M.
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art.
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 15/12/25
Data de Retirada: 15/01/26
<i>Bm</i>